



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 033/94 - de 10 de maio de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal LEONI SUCHOV ZUCONELLI, nomeado pelo Decreto nº 017/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 02 de maio de 1994, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de maio de 1994.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de maio de 1994.

Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13938  
de 27/05/94, pág. n.º 16